

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Processo adm n.º 172.149.0002/2017**

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, através do seu vice-presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer** urgentemente o pagamento dos valores de indenização de transporte relativos à justiça gratuita que tenham sido retidos pelo teto orçamentário, referente ao período de **setembro/2018** e **outubro/2018**, a todos os oficiais de justiça do Estado.

Solicita-se o adimplemento em parcela única, tendo em vista se tratar-se de verbas indenizatórias vencidas essenciais para o custeio de despesas para o desempenho da função dos oficiais de justiça.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2019.



**Leonardo Barros de Lacerda**  
Presidente do SINDIJUS-MS

Recebido nesta Direção - Geral.  
Campo Grande/MS, 21 / 01 / 2019.

